JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 262/2020

Designa membros para o Grupo de Trabalho responsável pelo Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o exercício de 2020.

O **DIRETOR–GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 2º da Portaria GP nº 429, de 27 de novembro de 2020, e tendo em vista o contido no Protocolo Administrativo nº 4728/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho criado pela Portaria GP nº 429, de 2020, será composto pelos seguintes servidores titulares:

I – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assessora da Diretoria-Geral, matrícula nº 30816126, que funcionará como Coordenadora dos trabalhos;

II – FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Secretária de Orçamento e Finanças, matrícula nº 30816530;

III – EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Secretário de Administração, matrícula nº 30816597;

IV – MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Coordenador de Gestão Estratégica, matrícula nº 30816353;

VI – KÁSSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161998, servidor lotado na Diretoria-Geral;

VI – ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula nº 308161569, servidor lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças; e

VII – ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816534, servidor lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica.

§ 1º O grupo de trabalho será secretariado pelo servidor ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO ou, em suas ausências ou impedimentos, pelo servidor KÁSSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR, com a responsabilidade de agendamento das reuniões, elaboração das atas das reuniões realizadas e de redação e envio dos expedientes necessários;

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 09/12/2020 10:15:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 241BF05BAD.BCA1EDF476.F61397CC92.844EA6F5F3

§ 2º No caso de ausência ou impedimento de quaisquer dos membros titulares, estes serão representados pelos seus substitutos legais.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria GP nº 429, de 2020, o Grupo de Trabalho deverá apresentar cronograma das reuniões quinzenais no prazo de quinze dias da entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Disponibilize-se no Portal do Tribunal na Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 09/12/2020 10:15:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 241BF05BAD.BCA1EDF476.F61397CC92.844EA6F5F3